



## Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville

Nº 548, quarta-feira, 28 de setembro de 2016

**DECRETO Nº 27.634, de 27 de setembro de 2016.**

**PROMOVE A NOMEAÇÃO DO COMITÊ GESTOR DO CENTRO DE ARTES E ESPORTES UNIFICADOS – CEU PAPA JOÃO PAULO II.**

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições e, em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

Art. 1º Ficam nomeados para compor o Comitê Gestor do Centro de Artes e Esportes Unificados – CEU PAPA JOÃO PAULO II.

**I - Entidades Organizadas:**

a) Conselho Comunitário:

Titular: Eder Diego Pereira

Suplente: Denise Alves Molon

b) Comunidade Religiosa:

Titular: José Carlos Dias

Suplente: Alcione Cassia Santos

c) Associação de Moradores:

Titular: Zaurir Gomes

Suplente: Francisco Floriano

d) Indústria e Comércio:

Titular: José Alves

Suplente: Adelino Machado

e) Associação dos Bombeiros Voluntários:

Titular: Jackson Renato Seidel

Suplente: Jackson Roberto Jasper

f) Conselho de Segurança - CONSEG:

Titular: Thomas Raphael Zonta

Suplente: Osvaldo Visentainer

## **II - Sociedade Civil:**

Titular: Fernanda Salvador

Suplente: Paulo Sergio Eugenio

Titular: Mariza de Moura Arent

Suplente: Albertina Borges Agostinho

Titular: Gilson de Souza

Suplente: Marcos Júnior Perderssetti

Titular: Terezinha Marcineiro Silveira Figueira

Suplente: Maria Glória Salvador

Titular: Pacifico Berndt

Suplente: Jaqueline Valigura

Titular: Jéssica Bett

Suplente: José Irineu Furtado

## **III – Poder Público:**

a) Fundação Cultural de Joinville:

Titular: Mara Beatriz Souza

Suplente: Deivison Maicon Garcia

b) Fundação de Esportes, Lazer e Eventos de Joinville:

Titular: Jean Rogers Kupicki

Suplente: Hortulano Belli

c) Secretaria de Assistência Social:

Titular: Iara Cristina Garcia

Suplente: Patrícia Carlos Sebastião

d) Secretaria de Educação:

Titular: Denise da Silva Gava

Suplente: Edla Yara Priess

e) Subprefeitura da Região Nordeste:

Titular: Valdemir Luiz Schulze

Suplente: João Batista Rodrigues

f) Coordenação da Juventude:

Titular: Cleiton Wilson Schulz

Suplente: Gilson Cidral

Art. 2º O Comitê Gestor terá ação deliberativa, junto às atividades desenvolvidas no CEU e ficará responsável pela elaboração do Plano de Gestão, bem como conceber o uso e programação dos equipamentos.

Art. 3º A função dos membros do Comitê Gestor não será remunerada, sendo considerada como prestação de relevantes serviços à comunidade.

Art. 4º O Comitê Gestor terá mandato de 02 (dois anos), a partir de 08 de setembro de 2016, podendo ser reconduzido por um mesmo período 1/3 de seus membros.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 08 de setembro de 2016.

Udo Döhler

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 28/09/2016, às 09:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0408273** e o código CRC **7B9DE157**.

## PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

### PORTARIA Nº 168-GAB/SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Joinville, 26 de setembro de 2016.

O Secretário de Educação no exercício de suas atribuições,

#### DISPENSA,

A Professora Verônica Rodrigues de Oliveira, matrícula nº 26.800, da função de Auxiliar de Direção da E.M. João de Oliveria, em 26 de setembro de 2016, à pedido.

Bráulio César da Rocha Barbosa

Secretário de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Braulio Cesar da Rocha Barbosa, Secretário (a)**, em 26/09/2016, às 13:46, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0405869** e o código CRC **18C06E28**.

**PORTARIA SEI - SAP.GAB/SAP.NAD****PORTARIA Nº 178/2016**

O Secretário de Administração e Planejamento, no exercício de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 23.033 de 04 de setembro de 2014 e em conformidade com a Lei Municipal nº 7.393, de 24 de janeiro de 2013

Resolve,

Art.1º Instaurar o Processo Administrativo nº 15/2016, com o objetivo de apurar a existência de dívida em favor dos srs. Anderson Costa e Mislene Michels Costa (CPF nº 005.188.909-96 e 038.198.039-12, respectivamente), referente à indenização por reajustes não concedidos no âmbito do contrato nº 215/2014 e referente à utilização do imóvel de sua propriedade pela Secretaria de Assistência Social sem o devido pagamento, no período de 01/11/2015 a 10/11/2015 (CRAS Paranaguamirim), nos termos do Relatório Inicial 14/2016, emitido pela Gerência de Suprimentos em 27 de setembro de 2016.

Art. 2º O Processo Administrativo nº 15/2016 será conduzido pelos membros da Comissão Permanente de Acompanhamento e Julgamento nomeados pela Portaria nº 139/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 28/09/2016, às 11:03, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0409434** e o código CRC **CCD3FA39**.

**PORTARIA SEI - FUNDAMAS.GAB/FUNDAMAS.UPC**

O Diretor Presidente da Fundação Municipal Albano Schmidt - FUNDAMAS, no exercício de suas atribuições, em atendimento ao exposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/93,

Resolve:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como fiscais do Termo de Contrato nº 307/2016, celebrado entre o

MUNICÍPIO DE JOINVILLE - FUNDAMAS e a empresa **ACIPRASC CONTROLE SANITÁRIO LTDA ME.**

**Fiscais:** BIANCA DE OLIVEIRA KORMANN

DAVID RICARDO DE FREITAS

**Termo de Contrato nº 307/2016**

**Data de Assinatura:** 22/08/2016

**Base Legal:** Tomada de Preços nº 292/2015

**Objeto:** Prestação de Serviços de controle sanitário integrado no combate a pragas urbanas, englobando dedetização, desratização, desinsetização, em todas as áreas internas e externas dos locais especificados na relação de unidades da Prefeitura Municipal de Joinville.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de assinatura.

Atenciosamente,

Danilo Pedro Conti

Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Jackson Silva, Gerente**, em 14/09/2016, às 14:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Danilo Pedro Conti, Diretor (a) Presidente**, em 28/09/2016, às 11:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0392444** e o código CRC **24D91B96**.

**PORTARIA SEI - FUNDAMAS.GAB/FUNDAMAS.UPC****PORTARIA Nº 006/2016**

O Diretor Presidente da Fundação Municipal Albano Schmidt - FUNDAMAS, no exercício de suas atribuições, em atendimento ao exposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/93, e considerando a configuração de situação excepcional de interesse público e com fundamento no Parágrafo único do Art. 5º e Art, 12º do Decreto nº 15.899/2009,

**Resolve:**

Art. 1º - Designar os servidores abaixo indicados para, devidamente habilitados, conduzir o veículo Fiesta, placa PWY3036, ou o que vier a substituí-lo:

- Danilo Pedro Conti, matrícula 46778
- João Augusto Bergue, matrícula 19261
- Eloir Beninca, matrícula 20030
- Claudinei Francisco da Silva - matrícula 44402
- Everaldo de Oliveira, matrícula 22547
- Rosângela Bueno, matrícula 17782
- Jackson Silva, matrícula 96
- Udelson Duarte, matrícula 17914

Art. 2º - Para a condução do veículo oficial acima citado, o condutor autorizado deverá observar as determinações do Decreto nº 15.899, de 18 de agosto de 2009, com destaque para os artigos 6º ao 20º.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação, e revoga-se a anterior.

Atenciosamente,

Danilo Pedro Conti

Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Jackson Silva, Gerente**, em 19/09/2016, às 11:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Danilo Pedro Conti, Diretor (a) Presidente**, em 28/09/2016, às 11:58, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0395076** e o código CRC **8F04281E**.

## PORTARIA SEI - FUNDAMAS.GAB/FUNDAMAS.UPC

### PORTARIA Nº 005/2016

O Diretor Presidente da Fundação Municipal Albano Schmidt - FUNDAMAS, no exercício de suas atribuições, em atendimento ao exposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/93, e considerando a configuração de situação excepcional de interesse público e com fundamento no Parágrafo único do Art. 5º e Art, 12º do Decreto nº 15.899/2009,

#### Resolve:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo indicados para, devidamente habilitados, conduzir o veículo Kombi, placa MAV 5382:

- João Augusto Bergue, matrícula 19261
- Eloir Beninca, matrícula 20030
- Claudinei Francisco da Silva - matrícula 44402
- Everaldo de Oliveira, matrícula 22547
- Vilson Cargnin, matrícula 24107

- Jackson Silva, matrícula 96

- Udelson Duarte, matrícula 17914

Art. 2º - Para a condução do veículo oficial acima citado, o condutor autorizado deverá observar as determinações do Decreto nº 15.899, de 18 de agosto de 2009, com destaque para os artigos 6º ao 20º.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação, e revoga-se a anterior.

Atenciosamente,

Danilo Pedro Conti

Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Jackson Silva, Gerente**, em 16/09/2016, às 15:20, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Danilo Pedro Conti, Diretor (a) Presidente**, em 28/09/2016, às 11:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0395060** e o código CRC **5F8024A2**.

### EXTRATO SEI N° 0409093/2016 - SEMA.UCA

Joinville, 28 de setembro de 2016.

O Município de Joinville através da Unidade de Controle e Qualidade Ambiental da Secretaria do Meio Ambiente vem através deste tornar de conhecimento público a solicitação de Licença Ambiental de Operação corretiva a seguir, requerido em 11/08/2016, em atendimento a Lei

Complementar Federal 140/2011.

Nome ou Razão Social: Delta Veículos Ltda

Endereço: Rua Doutor João Colin, nº 2300 - América

Atividade: Serviços de lavação e/ou lubrificação para veículos

Código da Atividade: 71.91.00



Documento assinado eletronicamente por **Camila Cristina Colares, Coordenador (a)**, em 28/09/2016, às 09:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0409093** e o código CRC **4BC25330**.

### EXTRATO SEI Nº 0409268/2016 - SEMA.UCA

Joinville, 28 de setembro de 2016.

O Município de Joinville através da Unidade de Controle e Qualidade Ambiental da Secretaria do Meio Ambiente vem através deste tornar de conhecimento público a solicitação de Licença Ambiental Prévia a seguir, requerido em 22/09/2016, em atendimento a Lei Complementar Federal 140/2011.

Nome ou Razão Social: Rogga S.A Construtora e Incorporadora

Endereço: Rua Adolfo Ribeiro Padilha, 167 - Aventureiro

Atividade: Condomínios de casas ou edifícios

Código da Atividade: 71.11.01



Documento assinado eletronicamente por **Camila Cristina Colares, Coordenador (a)**, em 28/09/2016, às 10:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0409268** e o código CRC **9D1B4234**.

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEI N° 0405868/2016 - HMSJ.UAD.AGC**

Joinville, 26 de setembro de 2016.

**HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ**

ESPÉCIE: AQUISIÇÃO

MODALIDADE e N°: PREGÃO PRESENCIAL 036/2016

CONTRATADO: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA, STARMED ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, DIMACI SC MATERIAL CIRURGICO LTDA E CREMER S.A.

OBJETO: MATERIAL MÉDICO (LINHA TEXTIL)

DOTAÇÃO: N° 47001.10.302.6.2.1137.3390 - código reduzido 490

VALOR: R\$ 634.221,12 (Seiscentos e trinta e quatro mil, duzentos e vinte e um reais e doze centavos).

DATA DA ASSINATURA: 26/09/2016

PRAZO DA VIGÊNCIA: 26/09/2017

PAULO MANOEL DE SOUZA

DIRETOR PRESIDENTE



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Manoel de Souza, Diretor (a) Presidente**, em 27/09/2016, às 15:28, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0405868** e o código CRC **C1BA29E9**.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 0399652/2016 - SES.UAF.ASU**

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **1139/2016**. Empresa Contratada:

**Sulmedic Comercio de Medicamentos Ltda**, para Aquisição de medicamentos pertencentes ao elenco básico do município. Consumo Interno. **Valor de R\$ 22.413,75 (vinte e dois mil quatrocentos e treze reais e setenta e cinco centavos)**. Emitida em **20/09/2016**.

**Francieli Cristini Schultz**  
**Secretária Municipal da Saúde**



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz, Secretário (a)**, em 27/09/2016, às 15:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0399652** e o código CRC **9734099F**.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0400381/2016 - SES.UAF.ASU**

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **1138/2016**. Empresa Contratada: **La Dalla Porta Junior EPP**, para Aquisição de medicamentos pertencentes ao elenco básico do município. Distribuição Gratuita. **Valor de R\$ 6.574,50 (seis mil quinhentos e setenta e quatro reais e cinquenta centavos)**. Emitida em **20/09/2016**.

**Francieli Cristini Schultz**  
**Secretária Municipal da Saúde**



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz, Secretário (a)**, em 27/09/2016, às 15:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0400381** e o código CRC **F6DBB100**.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0400382/2016 - SES.UAF.ASU**

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **1137/2016**. Empresa Contratada: **Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda**, para Aquisição de medicamentos pertencentes ao elenco básico do município. Distribuição Gratuita. **Valor de R\$ 9.240,00 (nove mil duzentos e quarenta reais)**. Emitida em **20/09/2016**.

**Francieli Cristini Schultz**  
**Secretária Municipal da Saúde**



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz, Secretário (a)**, em 27/09/2016, às 15:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0400382** e o código CRC **64A1F433**.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0400383/2016 - SES.UAF.ASU**

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **1142/2016**. Empresa Contratada: **Sulmedic Comercio de Medicamentos Ltda**, para Aquisição de medicamentos pertencentes ao elenco básico do município. Distribuição Gratuita. **Valor de R\$ 71.940,00 (setenta e um mil novecentos e quarenta reais)**. Emitida em **20/09/2016**.

**Francieli Cristini Schultz**  
**Secretária Municipal da Saúde**



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz, Secretário (a)**, em 27/09/2016, às 15:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0400383** e o código CRC **B679D379**.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0400388/2016 - SES.UAF.ASU**

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **1143/2016**. Empresa Contratada: **Promefarma Representações Comerciais Ltda**, para Aquisição de medicamentos pertencentes ao elenco básico do município. Distribuição Gratuita. **Valor de R\$ 4.188,00 (quatro mil cento e oitenta e oito reais)**. Emitida em **20/09/2016**.

**Francieli Cristini Schultz**  
**Secretária Municipal da Saúde**



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz, Secretário (a)**, em 27/09/2016, às 15:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0400388** e o código CRC **F9D1C675**.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0400389/2016 - SES.UAF.ASU

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **1144/2016**. Empresa Contratada: **Sulmedic Comercio de Medicamentos Ltda**, para Aquisição de medicamentos pertencentes ao elenco básico do município. Consumo Interno. **Valor de R\$ 1.272,64 (um mil duzentos e setenta e dois reais e sessenta e quatro centavos)**. Emitida em **20/09/2016**.

**Francieli Cristini Schultz**  
**Secretária Municipal da Saúde**



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz, Secretário (a)**, em 27/09/2016, às 15:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0400389** e o código CRC **5CA968FF**.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 0400390/2016 -  
SES.UAF.ASU**

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **1145/2016**. Empresa Contratada: **Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda**, para Aquisição de medicamentos pertencentes ao elenco básico do município. Consumo Interno SAMU. **Valor de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais)**. Emitida em **20/09/2016**.

**Francieli Cristini Schultz**  
**Secretária Municipal da Saúde**



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz, Secretário (a)**, em 27/09/2016, às 15:35, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0400390** e o código CRC **05EB8C3C**.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 0400391/2016 -  
SES.UAF.ASU**

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **1146/2016**. Empresa Contratada: **Centermedi Comercio de Produtos Hospitalares Ltda**, para Aquisição de medicamentos pertencentes ao elenco básico do município. Distribuição Gratuita. **Valor de R\$ 900,00 (novecentos reais)**. Emitida em **20/09/2016**.

**Francieli Cristini Schultz**  
**Secretária Municipal da Saúde**



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz, Secretário (a)**, em 27/09/2016, às 15:35, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0400391** e o código CRC **E6A69346**.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0402755/2016 -  
SES.UAF.ASU**

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **1132/2016**. Empresa Contratada: **Suprimeveis Eireli EPP**, para Aquisição móveis sob medida a serem utilizados nas Unidades de Saúde da Atenção Básica da Secretaria da Saúde de Joinville. **Valor de R\$ 43.100,80** (quarenta e três mil e cem reais e oitenta centavos). Emitida em **19/09/2016**.

**Francieli Cristini Schultz**  
**Secretária Municipal da Saúde**



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz, Secretário (a)**, em 27/09/2016, às 15:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0402755** e o código CRC **2CEC7D23**.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0402769/2016 -  
SES.UAF.ASU**

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **1117/2016**. Empresa Contratada: **Dimaci SC Material Cirurgico Ltda**, para Aquisição de medicamentos pertencentes ao elenco básico do Município - Distribuição Gratuita. **Valor de R\$ 5.573,00** (cinco mil quinhentos e setenta e três reais). Emitida em **14/09/2016**.

**Francieli Cristini Schultz**  
**Secretária Municipal da Saúde**



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz, Secretário (a)**, em 27/09/2016, às 15:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0402769** e o código CRC **6E36EB2D**.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 0402777/2016 -  
SES.UAF.ASU**

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **1111/2016**. Empresa Contratada: **Cirurgica Santa Cruz Comercio de Produtos Hospitalares Ltda** para Aquisição de medicamentos pertencentes ao elenco básico do município - Distribuição Gratuita. **Valor de R\$ 6.165,00** (seis mil cento e sessenta e cinco reais). Emitida em **14/09/2016**.

**Francieli Cristini Schultz**  
**Secretária Municipal da Saúde**



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz, Secretário (a)**, em 27/09/2016, às 15:35, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0402777** e o código CRC **EA2847E3**.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 0402948/2016 -  
SES.UAF.ASU**

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **1112/2016**. Empresa Contratada: **Promefarma Representações Comerciais Ltda** para Aquisição de medicamentos pertencentes ao elenco básico do município - Distribuição Gratuita. **Valor de R\$ 79.865,70** (setenta e nove mil oitocentos e sessenta e cinco reais e setenta centavos). Emitida em **14/09/2016**.

**Francieli Cristini Schultz**  
**Secretária Municipal da Saúde**



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz**, **Secretário (a)**, em 27/09/2016, às 15:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0402948** e o código CRC **1D6DF716**.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 0402958/2016 - SES.UAF.ASU

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **1113/2016**. Empresa Contratada: **Cimed Industria de Medicamentos Ltda** para Aquisição de medicamentos pertencentes ao elenco básico do município - Distribuição Gratuita. **Valor de R\$ 52.050,00 (cinquenta e dois mil cinquenta reais)**. Emitida em **14/09/2016**.

**Francieli Cristini Schultz**  
**Secretária Municipal da Saúde**



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz**, **Secretário (a)**, em 27/09/2016, às 15:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0402958** e o código CRC **2E5C147D**.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 0402962/2016 - SES.UAF.ASU

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **1114/2016**. Empresa Contratada: **Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda** para Aquisição de medicamentos pertencentes ao elenco básico do município - Distribuição Gratuita. **Valor de R\$ 4.870,00 (quatro mil oitocentos e setenta reais)**. Emitida em **14/09/2016**.

**Francieli Cristini Schultz**  
**Secretária Municipal da Saúde**



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz, Secretário (a)**, em 27/09/2016, às 15:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0402962** e o código CRC **9BF80AFF**.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 0402969/2016 - SES.UAF.ASU**

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **1115/2016**. Empresa Contratada: **Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda**, para Aquisição de medicamentos pertencentes ao elenco básico do município - Distribuição Gratuita. **Valor de R\$ 78.927,50 (setenta e oito mil novecentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos)**. Emitida em **14/09/2016**.

**Francieli Cristini Schultz**  
**Secretária Municipal da Saúde**



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz, Secretário (a)**, em 27/09/2016, às 15:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0402969** e o código CRC **73D06825**.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 0402974/2016 - SES.UAF.ASU**

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **1116/2016**. Empresa Contratada: **Altermed Material Médico Hospitalar Ltda**, para Aquisição de medicamentos pertencentes ao elenco básico do município - Distribuição Gratuita. **Valor de R\$ 15.810,00 (quinze mil oitocentos**

e dez reais). Emitida em **14/09/2016**.

**Francieli Cristini Schultz**  
**Secretária Municipal da Saúde**



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz, Secretário (a)**, em 27/09/2016, às 15:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0402974** e o código CRC **6094F946**.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 0402977/2016 - SES.UAF.ASU**

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **1118/2016**. Empresa Contratada: **Promefarma Representações Comerciais Ltda**, para Aquisição de medicamentos pertencentes ao elenco básico do município - Distribuição Gratuita. **Valor de R\$ 23.838,00 (vinte e três mil oitocentos e trinta e oito reais)**. Emitida em **14/09/2016**.

**Francieli Cristini Schultz**  
**Secretária Municipal da Saúde**



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz, Secretário (a)**, em 27/09/2016, às 15:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0402977** e o código CRC **9638549C**.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 0402980/2016 - SES.UAF.ASU**

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **1119/2016**. Empresa Contratada: **Prati**

**Donaduzzi & Cia Ltda**, para Aquisição de medicamentos pertencentes ao elenco básico do município - Distribuição Gratuita. **Valor de R\$ 41.310,50 (quarenta e um mil trezentos e dez reais e cinquenta centavos)**. Emitida em **14/09/2016**.

**Francieli Cristini Schultz**  
**Secretária Municipal da Saúde**



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz, Secretário (a)**, em 27/09/2016, às 15:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0402980** e o código CRC **65B94A12**.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0402986/2016 - SES.UAF.ASU

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **1120/2016**. Empresa Contratada: **Genesio A. Mendes & Cia Ltda**, para Aquisição de medicamentos pertencentes ao elenco básico do município - Distribuição Gratuita. **Valor de R\$ 34.300,00 (trinta e quatro mil e trezentos reais)**. Emitida em **14/09/2016**.

**Francieli Cristini Schultz**  
**Secretária Municipal da Saúde**



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz, Secretário (a)**, em 27/09/2016, às 15:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0402986** e o código CRC **72B2D794**.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0402991/2016 - SES.UAF.ASU

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **1121/2016**. Empresa Contratada: **Dimaci SC Material Cirurgico Ltda**, para Aquisição de medicamentos pertencentes ao elenco básico do município - Distribuição Gratuita. **Valor de R\$ 20.742,00 (vinte mil setecentos e quarenta e dois reais)**. Emitida em **14/09/2016**.

**Francieli Cristini Schultz**  
**Secretária Municipal da Saúde**



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz, Secretário (a)**, em 27/09/2016, às 15:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0402991** e o código CRC **C375592D**.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0403008/2016 - SES.UAF.ASU

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **1122/2016**. Empresa Contratada: **Cirurgica Santa Cruz Comercio de Produtos Hospitalares Ltda**, para Aquisição de medicamentos pertencentes ao elenco básico do município - Consumo Interno. **Valor de R\$ 3.840,00 (três mil oitocentos e quarenta reais)**. Emitida em **14/09/2016**.

**Francieli Cristini Schultz**  
**Secretária Municipal da Saúde**



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz, Secretário (a)**, em 27/09/2016, às 15:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0403008** e o código CRC **EEBE809D**.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 0403013/2016 -  
SES.UAF.ASU**

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **1123/2016**. Empresa Contratada: **Wam Med Distribuidora de Medicamentos Ltda**, para Aquisição de medicamentos pertencentes ao elenco básico do município - Distribuição Gratuita. **Valor de R\$ 9.480,00 (nove mil quatrocentos e oitenta reais)**. Emitida em **14/09/2016**.

**Francieli Cristini Schultz**  
**Secretária Municipal da Saúde**



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz, Secretário (a)**, em 27/09/2016, às 15:35, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0403013** e o código CRC **7FDA820B**.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 0403022/2016 -  
SES.UAF.ASU**

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **1124/2016**. Empresa Contratada: **Cointer Material Médico Hospitalar Ltda** para Aquisição de materiais de enfermagem para atendimento das unidades de saúde do SAMU. **Valor de R\$ 59.550,00 (cinquenta e nove mil quinhentos e cinquenta reais)**. **14/09/2016**.

**Francieli Cristini Schultz**  
**Secretária Municipal da Saúde**



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz, Secretário (a)**, em 27/09/2016, às 15:35, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0403022** e o código CRC **C6284369**.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 0403029/2016 -  
SES.UAF.ASU**

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **1110/2016**. Empresa Contratada: **Pontamed Farmacêutica Ltda** para Aquisição de medicamentos pertencentes ao elenco básico do Município - Consumo Interno. **Valor de R\$ 756,00 (setecentos e cinquenta e seis reais). 14/09/2016.**

**Francieli Cristini Schultz**  
**Secretária Municipal da Saúde**



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz, Secretário (a)**, em 27/09/2016, às 15:35, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0403029** e o código CRC **57B0B0C8**.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 0403033/2016 -  
SES.UAF.ASU**

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **1126/2016**. Empresa Contratada: **Fernando de Aviz EPP**, para Aquisição de materiais de expediente par atendimento de demanda das unidades de saude do Apoio Administrativo. **Valor de R\$ 22.425,00 (vinte e dois mil quatrocentos e vinte e cinco reais). 15/09/2016.**

**Francieli Cristini Schultz**  
**Secretária Municipal da Saúde**



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz, Secretário (a)**, em 27/09/2016, às 15:35, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0403033** e o código CRC **FA701406**.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 0403041/2016 - SES.UAF.ASU**

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **1130/2016**. Empresa Contratada: **CM Hospitalar Ltda**, para Aquisição de Leites e Fórmulas Especiais - Distribuição Gratuita. **Valor de R\$ 3.840,00 (três mil oitocentos e quarenta reais). 16/09/2016.**

**Francieli Cristini Schultz**  
**Secretária Municipal da Saúde**



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz, Secretário (a)**, em 27/09/2016, às 15:35, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0403041** e o código CRC **ED5DFDBB**.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 0403043/2016 - SES.UAF.ASU**

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **1166/2016**. Empresa Contratada: **Sulmedic Comercio de Medicamentos Ltda**, para Aquisição de Medicamentos Judiciais - Distribuição Gratuita. **Valor de R\$ 12.698,58 (doze mil seiscentos e noventa e oito reais e cinquenta e oito centavos). 21/09/2016.**

**Francieli Cristini Schultz**  
**Secretária Municipal da Saúde**



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz**, **Secretário (a)**, em 27/09/2016, às 15:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0403043** e o código CRC **EF4A3A34**.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 0403047/2016 - SES.UAF.ASU

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **1167/2016**. Empresa Contratada: **Sulmedic Comercio de Medicamentos Ltda**, para Aquisição de Medicamentos Judiciais - Distribuição Gratuita. **Valor de R\$ 12.457,68 (doze mil quatrocentos e cinquenta e sete reais e sessenta e oito centavos)**. Emitida em **21/09/2016**.

**Francieli Cristini Schultz**  
**Secretária Municipal da Saúde**



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz**, **Secretário (a)**, em 27/09/2016, às 15:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0403047** e o código CRC **C8F58BEA**.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 0403058/2016 - SES.UAF.ASU

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **1168/2016**. Empresa Contratada: **Sulmedic Comercio de Medicamentos Ltda**, para Aquisição de Medicamentos Judiciais - Distribuição Gratuita. **Valor de R\$ 12.676,68 (doze mil seiscentos e setenta e seis reais e sessenta e oito centavos)**. Emitida em **21/09/2016**.

**Francieli Cristini Schultz**  
**Secretária Municipal da Saúde**



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz**, **Secretário (a)**, em 27/09/2016, às 15:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0403058** e o código CRC **ADFC87A2**.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 0403122/2016 - SES.UAF.ASU**

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **1150/2016**. Empresa Contratada: **Promefarma Representações Comerciais Ltda**, para Aquisição de Medicamentos Judiciais - Distribuição Gratuita. **Valor de R\$ 144,00 (cento e quarenta e quatro reais)**. Emitida em **21/09/2016**.

**Francieli Cristini Schultz**  
**Secretária Municipal da Saúde**



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz**, **Secretário (a)**, em 27/09/2016, às 15:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0403122** e o código CRC **A0F9A626**.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 0403126/2016 - SES.UAF.ASU**

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **1152/2016**. Empresa Contratada: **Hosp Log Comercio de Produtos Hospitalares Ltda**, para Aquisição de Medicamentos Judiciais - Distribuição Gratuita. **Valor de R\$ 1.764,00 (um mil setecentos e sessenta e quatro reais)**.

Emitida em **21/09/2016**.

**Francieli Cristini Schultz**  
**Secretária Municipal da Saúde**



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz, Secretário (a)**, em 27/09/2016, às 15:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0403126** e o código CRC **7EA71297**.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 0403129/2016 - SES.UAF.ASU**

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **1154/2016**. Empresa Contratada: **Profarma Specialty S.A.**, para Aquisição de Medicamentos Judiciais - Distribuição Gratuita. **Valor de R\$ 2.810,76 (dois mil oitocentos e dez reais e setenta e seis centavos)**. Emitida em **21/09/2016**.

**Francieli Cristini Schultz**  
**Secretária Municipal da Saúde**



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz, Secretário (a)**, em 27/09/2016, às 15:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0403129** e o código CRC **0EC2CD32**.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 0403134/2016 - SES.UAF.ASU**

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **1155/2016**. Empresa Contratada: **Extra**

**Distribuidora de Medicamentos e Produtos Hospitalares Eireli**, para Aquisição de Medicamentos Judiciais - Distribuição Gratuita. **Valor de R\$ 1.520,50 (um mil quinhentos e vinte reais e cinquenta centavos)**. Emitida em **21/09/2016**.

**Francieli Cristini Schultz**  
**Secretária Municipal da Saúde**



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz, Secretário (a)**, em 27/09/2016, às 15:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0403134** e o código CRC **6173A6E6**.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0404760/2016 - SES.UAF.ASU**

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **1157/2016**. Empresa Contratada: **S&R Distribuidora Ltda**, para Aquisição de Medicamentos Judiciais - Distribuição Gratuita. **Valor de R\$ 4.598,42 (quatro mil quinhentos e noventa e oito reais e quarenta e dois centavos)**. Emitida em **21/09/2016**.

**Francieli Cristini Schultz**  
**Secretária Municipal da Saúde**



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz, Secretário (a)**, em 27/09/2016, às 15:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0404760** e o código CRC **5ACD85F8**.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0404761/2016 - SES.UAF.ASU**

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **1159/2016**. Empresa Contratada: **Nutriport Comercial Ltda** para Aquisição de Medicamentos Judiciais - Distribuição Gratuita. **Valor de R\$ 444,00 (quatrocentos e quarenta e quatro reais)**. Emitida em **21/09/2016**.

**Francieli Cristini Schultz**  
**Secretária Municipal da Saúde**



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz, Secretário (a)**, em 27/09/2016, às 15:35, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0404761** e o código CRC **3700994E**.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 0404764/2016 - SES.UAF.ASU

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **1160/2016**. Empresa Contratada: **Dimaci SC Material Cirurgico Ltda** para Aquisição de Medicamentos Judiciais - Distribuição Gratuita. **Valor de R\$ 248,40 (duzentos e quarenta e oito reais e quarenta centavos)**. Emitida em **21/09/2016**.

**Francieli Cristini Schultz**  
**Secretária Municipal da Saúde**



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz, Secretário (a)**, em 27/09/2016, às 15:35, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0404764** e o código CRC **15DF4422**.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 0404767/2016 - SES.UAF.ASU

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **1161/2016**. Empresa Contratada: **Cirurgica Jaw Comercio de Materil Médico Hospitalar Ltda**, para Aquisição de Medicamentos pertencentes ao elenco básico do Município. - Distribuição Gratuita. **Valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)**. Emitida em **21/09/2016**.

**Francieli Cristini Schultz**  
**Secretária Municipal da Saúde**



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz, Secretário (a)**, em 27/09/2016, às 15:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0404767** e o código CRC **A56A435F**.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 0404772/2016 - SES.UAF.ASU

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **1172/2016**. Empresa Contratada: **Gilmed Sul Comercio de Material Cirurgico Eireli EPP**, para Aquisição de Materiais para esterilização para atendimento de demanda das unidades de saúde da Referência. **Valor de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais)**. Emitida em **21/09/2016**.

**Francieli Cristini Schultz**  
**Secretária Municipal da Saúde**



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz, Secretário (a)**, em 27/09/2016, às 15:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0404772** e o código CRC **632D3FF0**.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 0404778/2016 -

**SES.UAF.ASU**

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **1173/2016**. Empresa Contratada: **Dental Med Sul Artigos Odontologicos Ltda**, para Aquisição de Materiais odontologicos para atendimento das unidades de saúde da Referência. **Valor de R\$ 4.260,00 (quatro mil duzentos e sessenta reais)**. Emitida em **21/09/2016**.

**Francieli Cristini Schultz**  
**Secretária Municipal da Saúde**



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz, Secretário (a)**, em 27/09/2016, às 15:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0404778** e o código CRC **04C6FF71**.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0404782/2016 - SES.UAF.ASU**

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **1175/2016**. Empresa Contratada: **Fernando de Aviz EPP**, para aquisição de Materiais de expediente (Papel A4) para atender a demanda das unidades de saúde da Referência. **Valor de R\$ 7.475,00 (sete mil quatrocentos e setenta e cinco reais)**. Emitida em **21/09/2016**.

**Francieli Cristini Schultz**  
**Secretária Municipal da Saúde**



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz, Secretário (a)**, em 27/09/2016, às 15:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0404782** e o código CRC **43E6F471**.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 0404789/2016 -  
SES.UAF.ASU**

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **1174/2016**. Empresa Contratada: **Dimaci SC Material Cirurgico Ltda**, para Aquisição de Materiais de enfermagem para atendimento de demanda das unidades de saúde da Referência. **Valor de R\$ 48.415,00 (quarenta e oito mil quatrocentos e quinze reais)**. Emitida em **21/09/2016**.

**Francieli Cristini Schultz**  
**Secretária Municipal da Saúde**



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz, Secretário (a)**, em 27/09/2016, às 15:35, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0404789** e o código CRC **39C12B39**.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 0404799/2016 -  
SES.UAF.ASU**

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **1162/2016**. Empresa Contratada: **Prati, Donaduzzi & Cia Ltda**, para Aquisição de medicamentos pertencentes ao elenco básico do Município - Distribuição Gratuita. **Valor de R\$ 79.080,00 (setenta e nove mil oitenta reais)**. Emitida em **21/09/2016**.

**Francieli Cristini Schultz**  
**Secretária Municipal da Saúde**



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz, Secretário (a)**, em 27/09/2016, às 15:35, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0404799** e o código CRC **98FF6E5B**.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 0404801/2016 - SES.UAF.ASU**

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **1163/2016**. Empresa Contratada: **Dimeva Distribuidora e Importadora Ltda**, para Compra compartilhada de medicamentos através do Pregão Eletrônico n.º 002/2016 - CISNORDESTE/SC, Registro de Preços n.º 002/2016-CISNORDESTE/SC, Processo Administrativo n.º 010/2016 – Ata de Registro de Preços n.º 629/2016. Órgão Gerenciador: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Nordeste de Santa Catarina – CISNORDESTE/SC – CNPJ: 03.222.337/0001-31..DISTRIBUIÇÃO GRATUITA. **Valor de R\$ 24.600,00 (vinte e quatro mil e seiscentos reais)**. Emitida em **21/09/2016**.

**Francieli Cristini Schultz**  
**Secretária Municipal da Saúde**



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz, Secretário (a)**, em 27/09/2016, às 15:35, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0404801** e o código CRC **7BC14CDF**.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 0404809/2016 - SES.UAF.ASU**

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **1164/2016**. Empresa Contratada: **Ciamed Distribuidora de Medicamentos Ltda**, para Compra compartilhada de medicamentos através do Pregão Eletrônico n.º 002/2016 - CISNORDESTE/SC, Registro de Preços n.º 002/2016-CISNORDESTE/SC, Processo Administrativo n.º 010/2016 – Ata de Registro de Preços n.º 536/2016. Órgão Gerenciador: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Nordeste de Santa Catarina – CISNORDESTE/SC – CNPJ: 03.222.337/0001-31.CONSUMO INTERNO. **Valor de R\$ 6.150,00 (seis mil cento e cinquenta reais)**. Emitida em **21/09/2016**.

**Francieli Cristini Schultz**  
**Secretária Municipal da Saúde**



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz, Secretário (a)**, em 27/09/2016, às 15:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0404809** e o código CRC **A4EB2A82**.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 0404825/2016 - SES.UAF.ASU**

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **1165/2016**. Empresa Contratada: **Promefarma Representações Comerciais Ltda**, para Aquisição de medicamentos pertencentes ao elenco básico do Município.distribuição gratuita. **Valor de R\$ 76.650,00 (setenta e seis mil seiscientos e cinquenta reais)**. Emitida em **21/09/2016**.

**Francieli Cristini Schultz**  
**Secretária Municipal da Saúde**



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz, Secretário (a)**, em 27/09/2016, às 15:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0404825** e o código CRC **9B926EC6**.

**EXTRATO DE CONTRATOS SEI N° 0403688/2016 - SES.UAF.ASU**

Joinville, 23 de setembro de 2016.

**Contrato: 225/2016 - Período:** 12/09/2016 à 31/12/2016.

**Empresa:** DSM Distribuidora de Móveis e Suprimentos Ltda EPP, inscrita no CNPJ: 12.371.228/0001-77.

**Objeto:** Aquisição de Condicionadores de Ar e Cortinas de Ar com Instalação. PARA UBS COMASA, conforme **Pregão Presencial nº. 201/2015.**

**Valor:** R\$ 5.070,00 (cinco mil setenta reais).

**Verba:** 1041 – 2.46001.10302.6.2.1121.0.339000.

**Francieli Cristini Schultz**  
**Secretária Municipal da Saúde**



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz, Secretário (a)**, em 27/09/2016, às 15:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0403688** e o código CRC **E64F6B5E**.

#### EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0403868/2016 - SES.UAF.ASU

Joinville, 23 de setembro de 2016.

**Contrato: 227/2016 - Período:** 15/09/2016 à 31/12/2016.

**Empresa:** GE Healthcare do Brasil Comercio e Serviços para Equipamentos Médico-Hospitalares Ltda, inscrita no CNPJ: 00.029.372/0006-55.

**Objeto:** Aquisição de equipamentos médico-hospitalares para uso para uso nas dependências do Complexo de Emergências Deputado Ulysses Guimarães do Hospital Municipal São José, conforme **Pregão Presencial nº. 038/2015.**

**Valor:** R\$ 781.170,00 (setecentos e oitenta e um mil cento e setenta reais)

**Verba:** 1021 – 2.46001.10.451.14.1.1022.0.449000.

**Francieli Cristini Schultz**  
**Secretária Municipal da Saúde**



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz, Secretário (a)**, em 27/09/2016, às 15:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0403868** e o código CRC **846A29FE**.

## EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0403946/2016 - SES.UAF.ASU

Joinville, 23 de setembro de 2016.

**Contrato: 228/2016 - Período: 15/09/2016 à 31/12/2016.**

**Empresa: MHL Metalúrgica Hospitalar Ind. E Com. de Aparelhos Eletrônicos Ltda**, inscrita no CNPJ: 82.301.789/0001-85.

**Objeto:** Aquisição de equipamentos médico-hospitalares para uso para uso nas dependências do Complexo de Emergências Deputado Ulysses Guimarães do Hospital Municipal São José, conforme **Pregão Presencial nº. 038/2015**.

**Valor: R\$ 129.315,00 (cento e vinte e nove mil trezentos e quinze reais)**

**Verba: 1021 – 2.46001.10.451.14.1.1022.0.449000.**

**Francieli Cristini Schultz**  
**Secretária Municipal da Saúde**



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz, Secretário (a)**, em 27/09/2016, às 15:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0403946** e o código CRC **5EEDB660**.

**EXTRATO DE CONTRATOS SEI N° 0405530/2016 - SES.UAF.ASU**

Joinville, 26 de setembro de 2016.

**Contrato: 226/2016 - Período: 15/09/2016 à 31/12/2016.****Empresa: Nelita Gomes Faria - ME**, inscrita no CNPJ: 11.943.540/0001-25.**Objeto: Aquisição de móveis para as Unidades de Saúde da Atenção Básica, conforme Pregão Presencial n° 102/2016.****Valor: R\$ 85.690,00 (oitenta e cinco mil seiscientos e noventa reais)****Verba: 274 – 2.46001.10.451.14.1.1021.0.449000.**

**Francieli Cristini Schultz**  
**Secretária Municipal da Saúde**



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz, Secretário (a)**, em 27/09/2016, às 15:35, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0405530** e o código CRC **9E18E935**.

**EXTRATO DE CONTRATOS SEI N° 0405549/2016 - SES.UAF.ASU**

Joinville, 26 de setembro de 2016.

**Contrato: 230/2016 - Período: 15/09/2016 à 31/12/2016.**

**Empresa: Monteiro Antunes Insumos Hospitalares Ltda**, inscrita no CNPJ: 04.078.043/0002-21

**Objeto:** Aquisição de equipamentos médico-hospitalares para uso para uso nas dependências do Complexo de Emergências Deputado Ulysses Guimarães do Hospital Municipal São José, conforme **Pregão Presencial nº. 038/2015.**

**Valor: R\$ 80.686,64 (oitenta mil seiscentos e oitenta e seis reais e sessenta e quatro centavos)**

**Verba: 1021 – 2.46001.10.451.14.1.1022.0.44900.**

**Francieli Cristini Schultz**  
**Secretária Municipal da Saúde**



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz**, **Secretário (a)**, em 27/09/2016, às 15:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0405549** e o código CRC **067C158A**.

#### **EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0405570/2016 - SES.UAF.ASU**

Joinville, 26 de setembro de 2016.

**Contrato: 231/2016 - Período: 15/09/2016 à 31/12/2016.**

**Empresa: Metromed Comercio de Material Médico Hospitalar**, inscrita no CNPJ: 83.157.032/0001-22

**Objeto:** Aquisição de equipamentos médico-hospitalares para uso para uso nas dependências do Complexo de Emergências Deputado Ulysses Guimarães do Hospital Municipal São José, conforme **Pregão Presencial nº. 038/2015.**

**Valor: R\$ 38.046,75 (trinta e oito mil quarenta e seis reais e setenta e cinco centavos)**

**Verba: 1021 – 2.46001.10.451.14.1.1022.0.44900.**

**Francieli Cristini Schultz**  
**Secretária Municipal da Saúde**



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz, Secretário (a)**, em 27/09/2016, às 15:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0405570** e o código CRC **04F3BF8B**.

## EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0405593/2016 - SES.UAF.ASU

Joinville, 26 de setembro de 2016.

**Contrato: 232/2016 - Período: 15/09/2016 à 31/12/2016.**

**Empresa: Laboratório Gimenes Ltda**, inscrita no CNPJ: 01.016.892/0001-81

**Objeto:** Contratação de empresa prestadora de serviços em saúde na área de análises clínicas (Laboratório de Apoio) para o Laboratório Municipal de Joinville (LMJ), para a realização de exames, especificamente procedimentos com finalidade diagnóstica em laboratório clínico do Grupo 02, Subgrupo 02, da Tabela Unificada de Procedimentos SUS do Ministério da Saúde (Tabela SUS-SIGTAP), e ainda, de procedimentos não constantes da tabela SUS-SIGTAP, a fim de garantir aos usuários do Sistema Único de Saúde o acesso aos procedimentos que, por qualquer motivo, não possam ser executados pelo LMJ, conforme **Pregão Presencial nº. 192/2015**.

**Valor: R\$ 303.789,44 (trezentos e três mil setecentos e oitenta e nove reais e quarenta e quatro centavos)**

**Verba: 328 – 2.46002.10.122.1.2.1135.0.339000.**

**Francieli Cristini Schultz**  
**Secretária Municipal da Saúde**



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz, Secretário (a)**, em 27/09/2016, às 15:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0405593** e o código CRC **DE6B7156**.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0407560/2016 - SAP.USU.ACO

Joinville, 27 de setembro de 2016.

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 11º Termo Aditivo do Contrato nº 215/2011, celebrado entre a Secretaria de Infraestrutura Urbana e a empresa contratada Terraplenagem Medeiros Ltda, que versa a contratação de empresa para prestação de serviço de Escavadeiras Hidráulicas, para executar os serviços de limpeza de rios e implantação de tubos, para Unidade de Drenagem, Secretária de Infraestrutura Urbana. O Município adita o contrato prorrogando seu prazo em 06 (seis) meses, equivalente à R\$ 147.916,80 (cento e quarenta e sete mil, novecentos e dezesseis reais e oitenta centavos), alterando seu vencimento para 27/03/2017, ou até que nova licitação seja concluída. Justifica-se para dar continuidade aos serviços prestados, em atendimento ao memorando nº 252/16 – Unidade de Drenagem – Secretaria de Infraestrutura Urbana. Aditivo assinado em 01/09/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 27/09/2016, às 14:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 28/09/2016, às 11:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0407560** e o código CRC **A0A88204**.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI N° 0407571/2016 - SAP.USU.ACO**

Joinville, 27 de setembro de 2016.

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 2º Termo Aditivo do Contrato nº 510/2014, celebrado entre o Fundo Municipal dos Direitos do Idoso e a empresa contratada Santa Edwiges Turismo Eireli - EPP, que versa a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de Agenciamento de Viagens: cotação, reserva, emissão, remarcação, cancelamento de passagens aéreas e rodoviárias e emissão de seguro de assistência em viagem internacional, por meio de atendimento remoto (e-mail e telefone) para servidores, autoridades e colaboradores da Prefeitura Municipal de Joinville, para usuários atendidos na Gerência de Proteção Social Básica e Especial da Secretaria de Assistência Social. O Município adita o contrato alterando a razão social desta empresa de Santa Edwiges Turismo Eireli-EPP para MERU Viagens Eireli – EPP, conforme 12º alteração contratual e consolidação Santa Edwiges Turismo Eireli-EPP. Em conformidade com o memorando nº 589/2016/SAS/GUAF, Parecer nº 139 – PGM de 17 de agosto de 2016 e memorando nº 165/2016 – SAP/UPR. Aditivo assinado em 24/08/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 27/09/2016, às 14:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 28/09/2016, às 11:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0407571** e o código CRC **D63E22B3**.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI N° 0399413/2016 - SES.UAF.ASU**

Joinville, 20 de setembro de 2016.

**Contrato: 541/2015** (assinado em 25/08/2015).

**2º Termo Aditivo REAJUSTANDO** o mesmo pelo **IGP-M em 10,96%** relativo ao período de 12 (doze) meses (setembro/2015 a agosto/2016), passando o valor mensal para **R\$ 3.717,16 (três mil setecentos e dezessete reais e dezesseis centavos)**. Termo assinado em 05/09/2016.

**Objeto:** Locação de Imóvel situado a Rua Cineasta Leon Ritzmann, Nº 100 - Itinga, Joinville/SC com Inscrição Imobiliária nº 13.01.30.80.1164.0015, na forma da Dispensa de Licitação Nº **206/2015**.

**Empresa:** Ivanor Nasatto

**Verba:** 336/1036 - 46001.10.301.06.2.1119.3390/238/638.

**Francieli Cristini Schultz**  
**Secretária Municipal da Saúde**



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz, Secretário (a)**, em 27/09/2016, às 15:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0399413** e o código CRC **B9C5A58F**.

## **EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0399460/2016 - SES.UAF.ASU**

Joinville, 20 de setembro de 2016.

**Contrato:** 243/2013 (assinado em 09/08/2013).

**6º Termo Aditivo REAJUSTANDO** o mesmo pelo INPC em 9,23% relativo ao período de 12 (doze) meses, passando o valor mensal para **R\$ 1.650,53 (um mil seiscentos e cinquenta reais e cinquenta e três centavos)**. Termo assinado em 12/09/2016.

**Objeto:** Contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva em centrais telefônicas. na forma do **Pregão Presencial Nº 163/2013**.

**Empresa:** Datavox Teleinformática Ltda - EPP

**Verba:** 328 – 46.02.10.122.01.2.001135.0.1.02.3.3.3.90; 326 – 46.01.10.304.06.2.001127.0.2.38.3.3.3.90.

**Francieli Cristini Schultz**  
**Secretária Municipal da Saúde**



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz**, **Secretário (a)**, em 27/09/2016, às 15:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0399460** e o código CRC **8BB9ED51**.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0399501/2016 - SES.UAF.ASU

Joinville, 20 de setembro de 2016.

**Contrato: 491/2015** (assinado em 03/08/2015).

**2º Termo Aditivo REAJUSTANDO** o mesmo pelo **INPC em 9,23%** relativo ao período de 12 (doze) meses, passando o valor mensal para **R\$ 7.875,48 (sete mil oitocentos e setenta e cinco reais e quarenta e oito centavos)**. Termo assinado em 12/09/2016.

**Objeto:** Contratação de clínica especializada no tratamento e acolhimento de casos como o do paciente, em regime de internação, de média permanência, de caráter compulsório, conforme decisão exarada nos autos nº 0805060-70.2014.8.24.0038, na forma da **Inexigência Nº 136/2015**.

**Empresa: Conviver Residência Inclusiva Ltda – ME**

**Verba:** 341 – 46.01.10.302.06.2.001121.0.2.38.3.3.3.90

**Francieli Cristini Schultz**  
**Secretária Municipal da Saúde**



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz**, **Secretário (a)**, em 27/09/2016, às 15:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0399501** e o código CRC **FFA19A3F**.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI N° 0399582/2016 - SES.UAF.ASU

Joinville, 20 de setembro de 2016.

**Contrato: 492/2015** (assinado em 03/08/2015).

**2º Termo Aditivo REAJUSTANDO** o mesmo pelo **INPC em 9,23%** relativo ao período de 12 (doze) meses, passando o valor mensal para **R\$ 8.086,30 (oito mil oitenta e seis reais e trinta centavos)**. Termo assinado em 12/09/2016.

**Objeto:** Contratação de clínica especializada no tratamento e acolhimento de casos como o do paciente, em regime de internação, de média permanência, de caráter compulsório, conforme decisão exarada nos Ação 038.13.045767-9, na forma da Inexigência de Licitação N° **116/2015**.

**Empresa: Conviver Residência Inclusiva Ltda - ME.**

**Verba:** 341 – 46.01.10.302.06.2.001121.0.2.38.3.3.3.90.

**Francieli Cristini Schultz**  
**Secretária Municipal da Saúde**



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz, Secretário (a)**, em 27/09/2016, às 15:35, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0399582** e o código CRC **F219EE0B**.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI N° 0399628/2016 - SES.UAF.ASU

Joinville, 20 de setembro de 2016.

**Contrato: 526/2015** (assinado em 14/08/2015).

**2º Termo Aditivo REAJUSTANDO** o mesmo pelo **INPC em 9,23%** relativo ao período de 12 (doze) meses, passando o valor mensal para **R\$ 8.717,17 (oito mil setecentos e dezessete reais e dezessete centavos)**. Termo assinado em 12/09/2016.

**Objeto:** Contratação de clínica especializada para o tratamento e acolhimento de pessoa portadora de deficiência grave/severa em vulnerabilidade social, em regime de internação, de longa permanência, de caráter compulsório, com o objetivo de medida protetiva e de caráter residencial inclusivo. Ação 038.12.039787-8, na forma da Inexigência de Licitação N° **162/2015**.

**Empresa: Conviver Residência Inclusiva Ltda - ME.**

**Verba:** 341 – 46.01.10.302.06.2.001121.0.2.38.3.3.3.90.

**Francieli Cristini Schultz**  
**Secretária Municipal da Saúde**



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz, Secretário (a)**, em 27/09/2016, às 15:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0399628** e o código CRC **4234198E**.

## LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO SEI N° 50/2016 - SEMA.UCA

A presente licença é válida até **27/09/2020** totalizando **48** meses.

A Secretaria do Meio Ambiente - SEMA, pessoa jurídica de direito público interno, criada pela Lei Complementar Municipal (LC) nº 418, de 03/07/2014 - Art.2º, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º. da LC nº 418 e art.9º da Lei Complementar Federal 140 de 08/12/2011, em conformidade com o Decreto Municipal nº 13.556 de 16/04/2007 e Portaria Estadual nº 11/2007 publicada no Diário Oficial - SC. nº 18.117/2007, confere a presente Licença.

### **1-IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE/EMPREENHIMENTO**

**Razão Social:** RJ Funilaria e Pintura Automotiva Ltda - EPP

CNPJ: 12.112.044/0001-92

Atividade: Serviço industrial de usinagem, soldas e semelhantes e reparação de máquinas ou manutenção de máquinas, aparelhos, equipamentos e veículos, com pintura.

CONSEMA nº 14/12: 12.80.10

Telefone: (47) 3026-5885

Endereço: Rua Blumenau, nº 1.794

Bairro: América

Inscrição Imobiliária: 13.20.15.81.2998

CEP: 89.204-324

## **2-RESPONSÁVEL TÉCNICO:**

Nome: Renan Gonçalves de Oliveira

Título Profissional: Engenheiro Ambiental

CREA/SC nº: 098826-0

ART nº: 5853561-0

## **3-CONDIÇÕES DO LICENCIAMENTO:**

A presente Licença de Operação concedida com base nos Pareceres Técnicos SEMA.UCA nº 0365693 e 0405750 autoriza o funcionamento de uma empresa que realiza a atividade de SERVIÇO DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEÍCULOS, contendo 635,00 m<sup>2</sup> de área construída, aproximadamente 1.289,00 m<sup>2</sup> de área útil, instalada em um terreno com 1.289,02 m<sup>2</sup>, registrado na matrícula de nº 30.225 no 1º Registro de Imóveis de Joinville.

### **3.1 FUNCIONAMENTO DOS CONTROLES AMBIENTAIS**

3.1.1 Esgoto sanitário: enviado para rede coletora de esgoto.

3.1.2 Caixa de gordura: instalada no refeitório/copa da empresa.

3.1.3 Caixa Separadora Água e Óleo: instalada na pia para lavação das mãos.

3.1.4 Filtro: Cabine de pintura.

3.1.5 Armazenamento de resíduos: (1) todos os recipientes onde são armazenadas matérias-primas sólidas e/ou resíduos sólidos contaminados devem permanecer em local com cobertura e piso impermeabilizado. (2) todos os recipientes onde são armazenadas matérias-primas líquidas e/ou resíduos líquidos e/ou resíduos sólidos que possam gerar lixiviados devem permanecer em local com cobertura, piso impermeabilizado e bacia de contenção.

OBS: Os equipamentos de controles ambientais existentes deverão ser mantidos e operados adequadamente, de modo a conservar a eficiência, sendo tal responsabilidade única e exclusiva do empreendedor.

### **3.2 DO MONITORAMENTO**

#### **3.2.1 EFLUENTES LÍQUIDOS SANITÁRIOS/ INDUSTRIAIS**

3.2.1.2 Fazer a manutenção/limpeza REGULAR da caixa de gordura.

3.2.1.3 Fazer a manutenção/limpeza REGULAR do sistema separador água-óleo (SSAO).

### 3.2.2 RESÍDUOS SÓLIDOS INDUSTRIAIS E/OU DE SERVIÇOS

Apresentar inventário de resíduos em atendimento a Resolução CONAMA 313/02, comprovando a destinação final de todos os resíduos gerados, através de DECLARAÇÃO e/ou CERTIFICADO de destinação emitido pelo destinatário, discriminado com os tipos de resíduos, a quantidade recolhida, os números das notas fiscais ou manifestos de transporte e a data do recolhimento, juntamente com a licença de operação (LO) da empresa que presta este serviço. *Periodicidade: ANUAL e na renovação da licença.*

### 3.2.3 POLUIÇÃO ATMOSFÉRICA

3.2.3.1 Fazer a manutenção/limpeza REGULAR dos filtros utilizados na cabine de pintura.

3.2.3.2 Fica o empreendedor proibido de queimar resíduos sólidos, líquidos ou qualquer outro material, que possa causar degradação ambiental significativa, ou em desconformidade com os padrões vigentes.

### 3.2.4 POLUIÇÃO SONORA

Deverá atender aos níveis de ruído permitidos para o zoneamento, conforme resolução CONAMA 01/1990, adotando se necessário sistema de isolamento acústico.

## 3.3 CONDIÇÕES GERAIS

3.3.1 Esta licença permite a operação do empreendimento estritamente no horário permitido pelo alvará de localização/permanência e somente quando este estiver válido.

3.3.2 Esta Secretaria deverá ser informada sobre qualquer alteração civil ou no processo produtivo para que sejam verificados os respectivos controles ambientais.

3.3.3 Requerer a renovação da licença NO MÍNIMO 120 DIAS antes de seu vencimento, nos termos da Resolução CONAMA 237/97, Art. 18, §4º.

**A Secretaria do Meio Ambiente, mediante decisão motivada, poderá modificar as condicionantes, medidas de controles e adequação, suspender ou cancelar a presente licença, caso ocorra:**

**-violação ou inadequação de qualquer condicionante ou dispositivo legal;**

**-omissão ou falta de informações relevantes que subsidiaram a emissão da presente licença;**

**-superveniência de fatos que possam causar graves riscos ao meio ambiente ou a saúde pública;**

**-operação inadequada dos sistemas de controle ambiental**

**A presente licença não dispensa e nem substitui alvarás ou certidões de qualquer natureza, exigidas pela legislação vigente.**

**Esta licença não permite o corte de árvores, florestas ou qualquer forma de vegetação da mata atlântica, nem atividades de terraplanagem.**

**Quaisquer alterações nas especificações dos elementos apresentados no procedimento de licenciamento ambiental deverão ser precedidos de anuência da Secretaria do Meio Ambiente.**



Documento assinado eletronicamente por **Camila Cristina Colares, Coordenador (a)**, em 27/09/2016, às 10:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Eliane da Graça Silva, Gerente**, em 28/09/2016, às 08:52, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0406030** e o código CRC **43637F29**.

**ESTE DOCUMENTO DEVERÁ PERMANECER NO LOCAL DA ATIVIDADE E DEVE SEGUIR RIGOROSAMENTE OS PROJETOS APRESENTADOS À SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E AOS DEMAIS ÓRGÃOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE, OS QUAIS SÃO PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE PROCESSO.**

### **RESOLUÇÃO SEI Nº 0408599/2016 - IPPUJ.UID**

Joinville, 27 de setembro de 2016.

**CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**

**- CONSELHO DA CIDADE -**

**RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 06 DE 16/09/2016**

(Conforme Artigo 23 da LC 380/12)

**Institui a Comissão Preparatória da Conferência Municipal Extraordinária da Cidade de Joinville em 2016 e dá outras providências**

**O Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável, “Conselho da Cidade”, Mandato 2016-2019**, no uso de suas atribuições,

**Considerando** que o Conselho da Cidade é o órgão colegiado que congrega vários segmentos que atuam diretamente no desenvolvimento urbano do município, e;

**Considerando** a necessidade de realização da Conferência Municipal Extraordinária da Cidade de Joinville em 2016 para suprir as vacâncias no Conselho da Cidade Mandato 2016-2019, em atendimento à moção apresentada durante a 6ª Conferência Municipal da Cidade de Joinville, realizada em 21/05/2016,

**Resolve**, mediante votação, e seu Presidente dá publicidade à seguinte resolução:

**Art. 1º** Fica instituída a Comissão Preparatória da Conferência Municipal Extraordinária da Cidade de Joinville em 2016, que será composta por doze membro titulares e doze membros suplentes, integrantes do Conselho da Cidade, seguindo a proporção estabelecida no Art. 12 da Lei 380/12, indicados no anexo 01 desta resolução.

**Art. 2º** Caberá à Comissão Preparatória Municipal, entre outras atribuições para a realização da Conferência Municipal Extraordinária da Cidade de Joinville:

I - elaborar o Regimento Interno da Conferência Municipal Extraordinária da Cidade de Joinville, respeitada a Lei Complementar 380/12;

II – constituir as Comissões de Infraestrutura e Logística, Mobilização e Articulação, e de Sistematização e Metodologia, que serão responsáveis por toda organização e realização da conferência;

III – planejar a infraestrutura para a realização da etapa municipal;

IV - mobilizar a sociedade civil no âmbito de sua atuação no município, para sensibilização e participação na Conferência Municipal Extraordinária da Cidade de Joinville em 2016 e no Conselho da Cidade;

V - elaborar o relatório final e enviá-lo à Fundação Ippuj no prazo de cinco dias após a realização da conferência.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Álvaro Cauduro de Oliveira**

Presidente do Conselho da Cidade

-----

**Anexo 01 da Resolução Normativa nº 06/2016  
do Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável,  
“Conselho da Cidade” - Mandato 2016-2019**

**Composição da Comissão Preparatória  
da Conferência Municipal Extraordinária da Cidade de Joinville em 2016**

**I – Representantes do Segmento Social Movimentos Populares**

**Titular:** Agostinho de Souza

**Suplente:** Amilton Cesar Teixeira

**Titular:** Orlando Jacob Schneider

**Suplente:** Juarez Ladislau da Silva

**Titular:** Sérgio Duprat Carmo

**Suplente:** Rodrigo Freixedelo Ramos

## **II – Representantes do Segmento Social Entidades Empresariais**

**Titular:** Fabrício Roberto Pereira

**Suplente:** Ademir Stepanavicius Martinez Gomes

## **III – Representantes do Segmento Social Entidades de Trabalhadores**

**Titular:** Jean Pierre Lombard

**Suplente:** (não há outros conselheiros neste segmento)

## **IV – Representantes do Segmento Social Entidades Profissionais**

**Titular:** Ernesto Berkenbrock

**Suplente:** Francisco Ricardo Klein

## **V – Representantes do Segmento Social das Entidades Acadêmicas e de Pesquisa**

**Titular:** Carlos Ramiro do Amaral Godoi

**Suplente:** Márcio Metzner

## **VI – Representantes do Segmento Social das Organizações Não Governamentais,**

**ONGs****Titular:** Gilmar Mello de Azevedo**Suplente:** Roni Goulart Nunes**VII – Representantes do Poder Público Municipal****Titular:** Fabiano Dell’Agnolo**Suplente:** José Raulino Esbiteskoski**Titular:** Danilo Pedro Conti**Suplente:** Caio Pires Amaral**Titular:** Guilherme Augusto Heinemann Gassenferth**Suplente:** Marcos Antônio Lombardi**Titular:** Maria José Lara Fettback**Suplente:** Márcio Sell

Documento assinado eletronicamente por **Patricia Rathunde Santos, Servidor (a) Público (a)**, em 27/09/2016, às 16:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Gilberto Lessa dos Santos, Diretor (a) Executivo (a)**, em 28/09/2016, às 10:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0408599** e o código CRC **FFC176BB**.

**TERMO DE APOSTILAMENTO SEI N° 0407601/2016 - SAP.USU.ACO**

Joinville, 27 de setembro de 2016.

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 1º Apostilamento ao Termo de Contrato n.º 296/2015 – celebrado entre a Secretaria de Educação e a empresa contratada Transporte e Turismo Santo Antônio - Transtusa, que versa a contratação da empresa especializada (TRANSTUSA) no transporte de passageiros para o deslocamento de alunos da rede municipal de ensino, em áreas urbanas e rurais, em que haja distância considerável entre suas residências e unidade escolar de destino. O Município apostila o contrato incluindo a dotação orçamentária n° 1043/2016 1043/2016 0.6001.12.361.1.2.1027.339000 Fonte 336 – Superávit Salário Educação. Justifica-se em função da implantação do Superávit proveniente aos recursos financeiros do Salário Educação ao exercício de 2015. Em conformidade ao memorando n° 906/GUA/Secretaria de Educação. Assinado em 22/09/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 28/09/2016, às 11:54, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 28/09/2016, às 14:48, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0407601** e o código CRC **D10F130C**.

**TERMO DE APOSTILAMENTO SEI N° 0407619/2016 - SAP.USU.ACO**

Joinville, 27 de setembro de 2016.

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e

Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 1º Apostilamento ao Termo de Contrato n.º 297/2015 – celebrado entre a Secretaria de Educação e a empresa contratada Gidion Transporte e Turismo Ltda, que versa a contratação de empresa especializada no transporte de passageiros para o deslocamento de alunos da rede municipal de ensino, em áreas urbanas e rurais, em que haja distância considerável entre suas residências e unidade escolar de destino. O Município apostila o contrato incluindo a dotação orçamentária nº 1043/2016 0.6001.12.361.1.2.1027.339000 Fonte 336 – Superávit Salário Educação. Justifica-se em função da implantação do Superávit proveniente aos recursos financeiros do Salário Educação ao exercício de 2015. Em conformidade ao memorando nº 907/GUA/Secretaria de Educação. Assinado em 22/09/2016.

---



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 28/09/2016, às 11:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

---



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 28/09/2016, às 14:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0407619** e o código CRC **F07E1FD4**.

---